



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 103, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 002/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Contratar a Senhorita **Danielle Anderle**, portadora do RG n.º 13.163.145-6 SESP/PR e CPF n.º 098.520.899-60, para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 05/02/2025 Fl. 3267
Visto 